

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA  
COMARCA DE SÃO JOÃO DE MERITI.**

Processo nº: 0036187-44.2017.8.19.0054

**WALDEMAR PANTOJA MAGALHÃES**, já qualificado no processo em epígrafe, por seu Advogado constituído, vem, respeitosamente, solicitar o **DESARQUIVAMENTO DO PROCESSO**, o qual tramitou nesta Vara e foi arquivado definitivamente em 15/02/2022, conforme andamento do processo em anexo.

Trata-se de pedido motivado pela necessidade documental exigida pra fins de trabalho do autor..

Requer ainda, a concessão de vista dos autos, pelo prazo legal de cinco (5) dias úteis, para fins de análise e extração de cópias, nos termos do Art. 107, inciso II, do CPC/15 e Art. 7º da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994.

Por fim, informa que deixa de recolher as taxas devidas, tendo em vista ser beneficiário nestes autos da GRATUIDADE DE JUSTIÇA.

**Nestes termos,  
pede deferimento.**

**Rio de Janeiro, 13 de julho de 2022.**

  
**GERSON JACI CRUS BARBOSA**

**OAB/RJ 167717**